DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 1F28F21C6B214

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.231

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.534.075,80 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 1.534.075,80**

02 02 00 Secretaria de Administração e Finanças

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 39 | 04.122.0002.2011.0000 | Administração Eficiente Aroeiras | | 70.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 1 500 99 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 03 00 Secretaria de Educação

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 112 | 12.782.0010.2029.0000 | Transporte Escolar Seguro e Eficiente | | 4.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 1 553 99 |
| | 553 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 06 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 141 | 08.243.0005.2044.0000 | Apoio à Criança e ao Adolescente de Aroeiras do Itaim | | 4.350,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: | 1 500 99 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 179 | 08.245.0006.2050.0000 | Proteção Social em Aroeiras do Itaim | | 4.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 1 660 99 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 07 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 195 | 10.301.0007.2060.0000 | Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado | | 2.500,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: | 1 500 99 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | | |
| 203 | 10.301.0007.2061.0000 | Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado | | 45.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 1 600 99 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 209 | 10.301.0007.2061.0000 | Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado | | 44.826,50 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 1 600 99 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.231

02 08 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 254 | 12.361.0008.2023.0000 | Educação em Desenvolvimento | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 1 540 99 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 258 | 12.361.0008.2023.0000 | Educação em Desenvolvimento | | 40.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: | 1 540 99 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 261 | 12.361.0008.2023.0000 | Educação em Desenvolvimento | | 60.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 1 540 99 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 463 | 12.366.0008.2026.0000 | Educação em Desenvolvimento | | 10.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: | 1 541 99 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 467 | 12.361.0008.2023.0000 | Educação em Desenvolvimento | | 200.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: | 1 540 99 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 231 000 | FUNDEB - ETI | | |
| 479 | 12.366.0008.2026.0000 | Educação em Desenvolvimento | | 10.000,00 |
| | 3.1.90.13.02 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS | F.R.: | 1 541 99 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 231 000 | FUNDEB - ETI | | |
| 310 | 12.782.0010.2029.0000 | Transporte Escolar Seguro e Eficiente | | 60.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 1 541 99 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 13 00 Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 371 | 25.752.0013.2086.0000 | Iluminação Pública de Aroeiras | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: | 1 500 99 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 480 | 25.752.0013.2086.0000 | Iluminação Pública de Aroeiras | | 6.260,00 |
| | 4.6.90.71.01 | AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL | F.R.: | 1 751 99 |
| | 751 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.231

02 13 00 Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 363 | 17.511.0017.2090.0000 | Abastecimento Eficiente em Aroeiras | | 40.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 1 500 99 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 15 00 Secretaria de Agricultura e Abastecimento

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 411 | 20.608.0018.2100.0000 | Fortalecimento da Agricultura de Aroeiras | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: | 1 500 99 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 16 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 421 | 18.541.0016.2105.0000 | Aroeiras de Preservação Ambiental | | 15.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 1 500 99 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 481 | 18.541.0016.2105.0000 | Aroeiras de Preservação Ambiental | | 127,36 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: | 1 631 99 |
| | 631 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 17 00 Secretaria de Esporte e Lazer

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 426 | 27.812.0020.2109.0000 | Esporte e Lazer para Todos em Aroeiras | | 100.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: | 1 500 99 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.231

02 08 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 256 | 12.361.0008.2023.0000 | Educação em Desenvolvimento | | 115.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 1 542 99 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 277 | 12.365.0008.2025.0000 | Educação em Desenvolvimento | | 6.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 1 542 99 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 464 | 12.365.0008.2025.0000 | Educação em Desenvolvimento | | 10.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: | 1 542 99 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 17 00 Secretaria de Esporte e Lazer

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 423 | 27.812.0020.1068.0000 | Esporte e Lazer para Todos em Aroeiras | | 559.050,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: | 1 700 99 |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

(Continua na página seguinte)

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.231

02 03 00 Secretaria de Educação

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 485 | 12.782.0010.2029.0000 | Transporte Escolar Seguro e Eficiente | | 136,99 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 2 553 99 |
| | 553 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 06 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 456 | 08.245.0006.2048.0000 | Proteção Social em Aroeiras do Itaim | | 850,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 2 661 99 |
| | 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 484 | 08.245.0006.2050.0000 | Proteção Social em Aroeiras do Itaim | | 6.660,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 2 660 99 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 07 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 483 | 10.301.0007.1032.0000 | Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado | | 65.585,32 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: | 2 601 99 |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 16 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 482 | 18.541.0016.2105.0000 | Aroeiras de Preservação Ambiental | | 4.729,63 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: | 2 631 99 |
| | 631 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **690.050,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 700 99 | 559.050,00 |
| 542 99 | 131.000,00 |

**Superávit Financeiro:** **77.961,94**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 660 99 | 6.660,00 |
| 661 99 | 850,00 |
| 553 99 | 136,99 |
| 631 99 | 4.729,63 |
| 601 99 | 65.585,32 |

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.231

02 08 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 246 | 12.361.0008.1015.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -10.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 1 541 99 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 248 | 12.361.0008.1018.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -50.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 540 99 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 270 | 12.365.0008.1016.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -10.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 1 541 99 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 272 | 12.365.0008.1019.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -70.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 540 99 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 273 | 12.365.0008.1019.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -10.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 541 99 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 281 | 12.365.0008.2025.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -50.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 1 540 99 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 288 | 12.366.0008.1017.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -50.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 1 540 99 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 289 | 12.366.0008.1017.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -10.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 1 541 99 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 291 | 12.366.0008.1020.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -50.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 540 99 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 292 | 12.366.0008.1020.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -10.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 541 99 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.231

02 01 00 Gabinete do Prefeito

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 17 | 04.122.0002.1005.0000 | Administração Eficiente Aroeiras | | -80.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 1 500 99 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 03 00 Secretaria de Educação

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 58 | 12.306.0009.2028.0000 | Merenda Escolar de Aroeiras | | -50.000,00 |
| | 3.3.90.30.07 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | F.R. Grupo: | 1 500 99 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 72 | 12.361.0008.2023.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -80.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 1 500 99 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | | |
| 116 | 12.782.0010.2029.0000 | Transporte Escolar Seguro e Eficiente | | -4.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 1 553 99 |
| | 553 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 06 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 164 | 08.245.0006.2047.0001 | Proteção Social em Aroeiras do Itaim | | -4.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 1 660 99 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 07 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 193 | 10.301.0007.1032.0000 | Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado | | -127,36 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 631 99 |
| | 631 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 200 | 10.301.0007.2061.0000 | Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado | | -80.000,00 |
| | 3.1.90.13.02 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS | F.R. Grupo: | 1 600 99 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 212 | 10.301.0007.2061.0001 | Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado | | -9.826,50 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 1 600 99 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 08 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 245 | 12.361.0008.1015.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -50.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 1 540 99 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.231

02 08 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 295 | 12.366.0008.2026.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 1 541 99 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 298 | 12.366.0008.2026.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | 1 541 99 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 301 | 12.366.0008.2026.0000 | Educação em Desenvolvimento | | -10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 1 541 99 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

02 13 00 Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 374 | 25.752.0013.2086.0000 | Iluminação Pública de Aroeiras | | -6.260,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 1 751 99 |
| | 751 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 375 | 26.782.0012.1046.0000 | Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento | | -51.850,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 500 99 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

**-766.063,86**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aroeiras do Itaim, 01 de abril de 2026

FRANCISCO MARCIANO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 0D68F75ABF204

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI**
**CNPJ. 01.612.559/0001-35**
**Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro**
**CEP: 64748-000 - Acauã-PI**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 050/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 050/2025, QUE TEM COMO OBJETO A Contratação de empresa visando a aquisição de peças para máquinas pesadas, QUE ENTRE SI FIRMAM ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.**

**O MUNICÍPIO DE ACAUÃ**, inscrito no CNPJ nº 01.612.559/0001-35, situada na Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro, Cep: 64.748-000, ACAUÃ - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Raimundo Rodrigues, e de outro lado **MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA-ME**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 05.164.396/0001-26, com sede na Rua Maria Gomes Coelho de Macedo, 548, Bairro José e Maria, Petrolina-PE, representada neste ato por sua Representante Legal a Sra. Maria do Carmo Mendes da Silva, brasileira, solteira, CPF 005.838.615-71, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
1. Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do CONTRATO Nº 024/2025, pelo período de 12 (doze) meses, de 04/04/2026 a 04/04/2027.

**CLAUSULA SEGUNDA**
1. Em relação ao aditivo de prazo, em regra, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente (não necessariamente por igual período), respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite. A Lei de Licitações também exige que autoridade competente ateste que as condições e preços são vantajosos. Desta feita, ressalta-se que há a necessidade de estender a vigência contratual para continuidade do fornecimento de peças para as máquinas pesadas deste munincípio, de modo que não resta outra opção senão a prorrogação contratual. Além disso, as condições contratuais e valores continuam vantajosos à municipalidade, de forma que resta justificada a prorrogação contratual e a vantajosidade da manutenção da contratação. Por fim, muito embora a vigência contratual não tenha sido de 12 (doze) meses, prorroga-se o ajuste pelo período de 12 (doze) meses, respeitada a vigência máxima decenal, tendo em vista que a nova legislação não exige que a dilação de prazo seja por igual período ao ajuste inicial.

**CLAUSULA TERCEIRA**
1. O presente aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA**



ID: 07612AFAC1D64

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI**
**CNPJ. 01.612.559/0001-35**
**Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro**
**CEP: 64748-000 – Acauã-PI**

***AVISO DE LICITAÇÃO***
***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2026 CPL/PMA***
***PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026***

**O MUNICÍPIO DE ACAUÃ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.559/0001-35 através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 008/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, painel de led e telão, locação de banheiros e outras estruturas complementares a serem utilizados na XIII ExpoAcauã e XX Festa do Vaqueiro.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
**TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço
**ADJUDICAÇÃO:** Por lote
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município – Exercício 2026.
**VALOR ESTIMADO:** R$ 288.575,70 (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 14 de maio de 2026, às 09hs00min
**PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
**ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/, www.novobbmnet.com.br e www.acaua.pi.gov.br
Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pref.acaua@gmail.com ou na sala da CPL, localizada no Centro Administrativo Municipal. ENDEREÇO: Rua Aureliano Ferreira, 70, Centro, Acauã-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 07hs30min as 13hs30min.

Acauã-PI, 27 de abril de 2026.

*Josivan Alencar de Carvalho*
*Agente de Contratações/Pregoeiro*



**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI**
**CNPJ. 01.612.559/0001-35**
**Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro**
**CEP: 64748-000 - Acauã-PI**

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Acauã - PI, 03 de abril de 2026.

*Reginaldo Raimundo Rodrigues*
*Município de Acauã - PI*
*Contratante*

*MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA-ME*
*CNJP nº 05.164.396/0001-26*
*Contratada*

**TESTEMUNHAS:**

**01.** _____ CPF: _____

**02.** _____ CPF: _____



ID: 9604EBE36B434

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 9 , DE 15 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.237**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.909.041,49 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **5.909.041,49**

02 08 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 247 | 12.361.0008.1015.0000<br>4.4.90.52.00<br>542<br>999 000 | Educação em Desenvolvimento<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>Não se aplica | 100.000,00<br>F.R.: 1 542 99 |
| 250 | 12.361.0008.1018.0000<br>4.4.90.51.00<br>542<br>999 000 | Educação em Desenvolvimento<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>Não se aplica | 150.000,00<br>F.R.: 1 542 99 |
| 255 | 12.361.0008.2023.0000<br>3.3.90.30.00<br>541<br>999 000 | Educação em Desenvolvimento<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica | 140.000,00<br>F.R.: 1 541 99 |
| 256 | 12.361.0008.2023.0000<br>3.3.90.30.00<br>542<br>999 000 | Educação em Desenvolvimento<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>Não se aplica | 350.000,00<br>F.R.: 1 542 99 |
| 259 | 12.361.0008.2023.0000<br>3.3.90.36.00<br>541<br>999 000 | Educação em Desenvolvimento<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica | 50.000,00<br>F.R.: 1 541 99 |
| 260 | 12.361.0008.2023.0000<br>3.3.90.36.00<br>542<br>999 000 | Educação em Desenvolvimento<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>Não se aplica | 194.046,81<br>F.R.: 1 542 99 |
| 262 | 12.361.0008.2023.0000<br>3.3.90.39.00<br>541<br>999 000 | Educação em Desenvolvimento<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica | 66.619,37<br>F.R.: 1 541 99 |
| 263 | 12.361.0008.2023.0000<br>3.3.90.39.00<br>542<br>999 000 | Educação em Desenvolvimento<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>Não se aplica | 200.000,00<br>F.R.: 1 542 99 |

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 9 , DE 15 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.237**

02 08 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 265 | 12.361.0008.2070.0000<br>3.1.90.11.00<br>540<br>230 000 | Educação em Desenvolvimento<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 1.101.441,29<br>F.R.: 1 540 99 |
| 266 | 12.361.0008.2070.0000<br>3.1.90.11.00<br>541<br>230 000 | Educação em Desenvolvimento<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 508.128,41<br>F.R.: 1 541 99 |
| 267 | 12.361.0008.2070.0000<br>3.1.90.11.00<br>542<br>230 000 | Educação em Desenvolvimento<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 1.971.526,18<br>F.R.: 1 542 99 |
| 268 | 12.361.0008.2070.0000<br>3.1.90.13.02<br>541<br>230 000 | Educação em Desenvolvimento<br>CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 107.316,78<br>F.R.: 1 541 99 |
| 279 | 12.365.0008.2025.0000<br>3.3.90.36.00<br>541<br>999 000 | Educação em Desenvolvimento<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica | 50.000,00<br>F.R.: 1 541 99 |
| 287 | 12.365.0008.2071.0000<br>3.1.90.13.02<br>542<br>230 000 | Educação em Desenvolvimento<br>CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 347.916,38<br>F.R.: 1 542 99 |
| 304 | 12.366.0008.2072.0000<br>3.1.90.11.00<br>541<br>230 000 | Educação em Desenvolvimento<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 100.000,00<br>F.R.: 1 541 99 |
| 462 | 12.361.0008.2023.0000<br>3.3.90.30.00<br>540<br>231 000 | Educação em Desenvolvimento<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - ETI | 215.046,27<br>F.R.: 1 540 99 |
| 467 | 12.361.0008.2023.0000<br>3.3.90.36.00<br>540<br>231 000 | Educação em Desenvolvimento<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - ETI | 157.000,00<br>F.R.: 1 540 99 |
| 468 | 12.361.0008.2023.0000<br>3.3.90.39.00<br>540<br>231 000 | Educação em Desenvolvimento<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - ETI | 100.000,00<br>F.R.: 1 540 99 |

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 9 , DE 15 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.237**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **5.909.041,49**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 541 99 | 306.619,37 |
| 541 99 | 715.445,19 |
| 542 99 | 994.046,81 |
| 542 99 | 2.319.442,56 |
| 540 99 | 1.101.441,29 |
| 540 99 | 472.046,27 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aroeiras do Itaim, 15 de abril de 2026

FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315 Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315

FRANCISCO MARCIANO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

**ID: A87733AF5B434**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM** -PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 001/2025

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia **29 de ABRIL de 2026**, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Aroeira do Itaim, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO Nº 001/2025.**

| NOME COMPLETO | CARGO/FUNÇÃO |
|---|---|
| Francimeire Maria de Deus | Professor de Educação Infantil – 20h |

**Art. 2º** - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

I. Carteira de identidade (RG);
II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
V. Comprovante de Residência atualizado;
VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

Constituição Federal;

XI. Conta do Banco do Brasil;
XII. 2 Fotos 3x4;
XIII. Telefone para contato (celular ou fixo);
XIV. Assinar contrato de prestação de serviços.

**Art. 3º** - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

**Art. 5º** - Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Aroeira do Itaim –PI, 27 de abril de 2026.

FRANCISCO MARCIANO MACEDO
*Prefeito Municipal*

**Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO MARCIANO MACEDO - ***.*82.943-** - 01/06/2026 10:11:50**
**Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO MARCIANO MACEDO - ***.*82.943-** - 01/06/2026 10:11:59**